



EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/PE, CNPJ N.º 17.951.726/0001-02.

CONTRATADA: ELISABETH ALENCAR ANDRADE DOS REIS, CNPJ n.º 10.591.749/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais de artesanato e correlatos, para serem utilizados na realização de oficinas ofertadas as famílias atendidas no serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – (SCFV), crianças, adolescentes e idosos, formalizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Trindade/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 57.275,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, incisos I a VIII c/c o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como ao regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 076, de 2023.

Trindade/PE, 20 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Thayse Thacyanne Lins da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB Nº 543/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, RG nº 62xxx32 SSP/SP, matrícula nº 2681-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Técnico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 082, sexta-feira, 05 de julho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 552/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO AGRA**, RG nº 49xxx23 SSP/PE, matrícula nº 1914-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de Diretor II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 553/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA ROSIMARY DE BRITO**, RG nº 69xxx17 SDS/PE, matrícula nº 2686-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, do cargo em comissão de Fiscal Distrital.